

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023 que prevê a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de Março de 2024, para continuidade da prestação de serviços de publicação legal em Jornal de Grande circulação no Estado de Goiás, Diário, impresso e Digital J. Diário do Estado.

CONTRATANTE

Denominação: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO.**

CNPJ/MF: 01.098.797/0001-74.

Tipo societário: Sociedade de Economia Mista

Endereço: BR 153, KM 5,5, Saída para Anápolis, Goiânia/GO, CEP 74.675-090.

Representante 1
(Diretor Presidente): **MANOEL CASTRO DE ARANTES**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 168542 – 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 012.434.111-04, residente e domiciliado na Rua C-235, Qd. 152, Lts. 19-21, s/nº, Apto. 102, Condomínio Residencial Vanessa, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-130, Goiânia/GO.

Representante 2
(Diretor Financeiro): **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS**, brasileiro, casado, coronel QOC, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.380.011-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

Representante 3
(Diretor Administrativo): **JAIRO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob nº 780.845.391-91, residente e domiciliado à Rua T-30, Ed. 70, Lt. 20/21/22, Apto 203, Ed. Mirante Bueno, Setor Bueno, Goiânia – Goiás.

CONTRATADA

Denominação: **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**

CNPJ/MF: 03.520.902/0001-47.

Tipo societário: Autarquia Estadual

Endereço: Avenida SC 1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Brasil, CEP 74.860-270.

Contato: (62) 3201-7600

Representante legal: **REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 982.987.041-34, portador da Carteira de Identidade nº 3684329, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 24, Qd. G-12, Lt. 10/12, s/nº, Apt. 304, Res. Domani Life Style, Setor Marista, CEP 74000-000.

QUADRO RESUMO

Prazo de vigência Contratual:	12 (doze) meses	Modalidade:	Contratação Direta	Termo:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Valor por Cm/Col	R\$ 5,00	Valor mínimo de publicação:	R\$		
Pagamento:	Mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA.				

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As PARTES acima identificadas acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 202300057000160, em tramite no Sistema Eletrônico de Informações (“SEI”), o qual, é parte integrante e indissociável do presente Contrato. O presente instrumento se regerá ainda, pelas disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 9.366/2020, no Código de Defesa do Consumidor, nas normas e princípios gerais da Teoria Geral dos Contratos e de Direito Privado, no Regulamento de Compras CEASA/GO e demais normas vigentes à matéria, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por finalidade a **prorrogação do prazo contratual estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário**, para continuidade da prestação de serviços de publicação legal de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE à Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, conforme objeto especificado na Proposta de Prestação de Serviços (“Proposta”) da **CONTRATADA**, constante no Processo Administrativo SEI nº 202300057000160.

CAPÍTULO II – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª – O presente **TERMO ADITIVO** altera o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023, prorrogando-o por mais **12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de Março de 2024**, conforme previsto no Artigo 71º da Lei Federal nº 13.303/2016.

CAPÍTULO III – DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA 3ª – Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** seguindo os **valores apresentado na Proposta (Orçamento)** pela **CONTRATADA** em 08/02/2023, conforme quadro abaixo:

Valor por Publicação
R\$ 48,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por centímetro, por coluna medindo 8,5 cm (oito centímetros e meio)

CLÁUSULA 4ª – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato Original sob nº 002/2023**, decorrerão de recursos próprios previstos no Plano de Contas da CEASA/GO.

CAPÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – As **PARTES** contratantes ratificam, em seu inteiro teor, permanecendo inalteradas e em pleno vigor, **todas as Cláusulas e condições do Contrato Originário nº 002/2023 (Processo SEI nº 202300057000160)**, bem como, desde que não contrariem implícita ou explicitamente este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CAPÍTULO V – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – A **CEASA/GO** providenciará, sem ônus para **CONTRATADA** a publicação resumida deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** (Extrato) no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CAPÍTULO VI – DO REGISTRO E FORO

CLÁUSULA 7ª – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

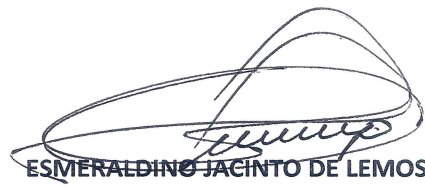
E, por estarem de acordo com todos os termos, assinam este instrumento os representantes das partes, e duas testemunhas, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todo os fins de direito.

ASSESSORIA JURÍDICA – CEASA, em Goiânia/GO, no dia 10 de Março de 2024.



MANOEL CASTRO DE ARANTES

Diretor Presidente



ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS

Diretor Financeiro



JAIRO PACHECO DA SILVA

Diretor Administrativo

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC

Representante Legal: Reginaldo Alves da Nobrega

CPF: 982.987.041-34

Testemunhas:

01) _____ 02) _____

CPF: _____ CPF: _____